



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Edital n.º 001/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA ESTAGIÁRIO(A)**

**I – Convocação**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**: tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA ESTAGIÁRIO(A)**, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, para desempenho de atividades na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (CAMPUS I) no período matutino.

**II – Dos requisitos para seleção**

Será selecionado 1 (um) bolsista estagiário(a) estudante regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da Unifesspa, que atendam aos requisitos abaixo:

VAGAS	REQUISITOS
01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade para trabalhar no período matutino;</li><li>- Responsabilidade no desenvolvimento de atividades;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Assiduidade;</li><li>- Pontualidade;</li><li>- Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;</li><li>- Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades;</li><li>- Apresentar a documentação exigida no presente edital;</li><li>- Possuir conhecimento de informática;</li><li>- Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado ao Campus de Marabá, bolsista ou não;</li><li>- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **III – Do Período de Inscrições**

As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no Campus Universitário de Marabá (Prédio Administrativo – Campus I), sito à Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de 15 a 22 de abril de 2015, de 09 às 12h e 15 às 18h.

### **IV – Dos Documentos Necessários à Inscrição**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Atestado do Curso ou Comprovante de Matrícula; b) Cópia de RG e CPF; c) Cópia do Comprovante de Residência Atual (frente e verso); d) Ficha de Inscrição (devidamente preenchida e assinada). Observamos que o documento relativo ao item **d** deve ser solicitado pelo candidato, no ato da inscrição, para preenchimento e entrega.

### **V – Entrevistas**

As entrevistas acontecerão no dia 24 de abril de 2015, a partir das 15h na sala da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no Campus Universitário de Marabá (Prédio Administrativo – Campus I).

### **VI - Da Seleção dos Candidatos e do Período de Contrato**

O(a) candidato(a) será selecionado por servidores da Pró-reitora de Ensino de Graduação, com base na avaliação do conjunto de documentos apresentados pelo(a) mesmo(a) e nas informações obtidas na entrevista.

No dia 27 de abril de 2015 será divulgado o resultado oficial do certame (através de fixação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a) nos murais da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

No dia 04 de maio de 2015, o bolsista selecionado deverá iniciar suas atividades, que terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).

O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**VII- Das Atribuições do(a) Bolsista Estagiário(a):**

As atribuições do Bolsista Estagiário compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes ao Setor Administrativo da PROEG, no qual o bolsista foi selecionado.

**VIII – Disposições Finais**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/PROEG.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 13 de Abril de 2015.

Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva

Respondendo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

*Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva*  
Diretor de Projetos Educacionais - Unifesspa  
Portaria 124 de 28/04/2014